



Prefeitura de



**BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
Cumprindo ao desenvolvimento Adm: 2013 / 2016

## Procuradoria Geral

LEI Nº 0490/2013 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA FRANCISQUENSE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense ao SR. IRANILSON CASADO PONTES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 17 de setembro de 2013.

**LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA**  
Prefeito Municipal